



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

RELATÓRIO DE SESSÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às 9h, na sala da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas, reuniram-se em sessão o Presidente e os membros da CPL e o Sr. João Luiz Benaion Dumont, como Apoio Técnico da Divisão de Engenharia para dar andamento aos trabalhos relativos à Tomada de Preço nº 002/2012, advinda do Processo Administrativo nº 6239/2012, cujo objeto é a contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em prestação de serviço de construção civil para execução de obras de engenharia, cujo objetivo é a reforma do sistema da cobertura do prédio principal do Fórum de Justiça Dr. José Rebelo de Mendonça, no Município de Itacoatiara-AM, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico (Anexo VI) do edital.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Aberta a sessão, o Presidente da CPL saudou todos os licitantes e informou aos presentes quanto à continuidade da sessão, haja vista a deliberação do Exmo. Presidente deste Poder, que concedeu prazo de até 08 (oito) dias úteis, durante o qual as licitantes poderiam apresentar novas propostas escoimadas das causas que as desclassificaram, escorado no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

Compareceu à presente sessão pública apenas a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA. – EPP, CNPJ nº 04.486.742/0001-20.

Decorrido o prazo em 28/11/12 para apresentação das citadas propostas nos termos da legislação pertinente referenciada, constatou-se que somente as empresas CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA. – EPP, CNPJ nº 04.486.742/0001-20 e TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, CNPJ nº 03.127.054/0001-00, apresentaram as novas propostas corrigidas.

Apresentaram as propostas de preços com os respectivos valores, conforme abaixo:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR R\$</u>
CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - EPP	R\$ 123.709,87
TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	R\$ 123.887,42

Por conseguinte, passou-se a análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas licitantes, onde fez-se necessário dispensar o licitante presente por duas horas para análise técnica.

Após a análise técnica exarada pela Divisão de Engenharia do TJAM, em anexo, na qual considerou que das propostas apresentadas pelas empresas referenciadas constatou-se que, atinente à empresa TGC TECNOLOGIA GERENCIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, a empresa apresentou proposta com divergências, como erro de cálculo de BDI. No que concerne à empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA – EPP, verificou-se que a proposta apresentada está devidamente corrigida relativa às causas que a desclassificou anteriormente.

De tal maneira, o presidente da CPL declarou a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA – EPP**, vencedora para o objeto deste certame.

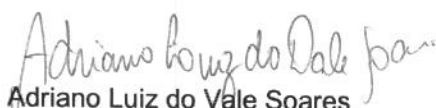
Entretanto, face a ausência das demais empresas, e em observância ao prazo legal estabelecido no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo para interposição de recurso, a contar da lavratura

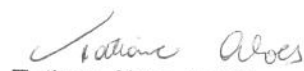


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

desta Ata, 5 (cinco) dias úteis, com prazo final para interpor os devidos recursos até 06 de dezembro de 2012.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão.


Adriano Luiz do Vale Soares
Presidente da CPL


Tatiane Alves da Silva
Secretária da CPL


Ana Patrícia Cuvello Veloso
Membro da CPL


Edemir Cordovil de Siqueira
Membro da CPL


João Luiz Benaion Dumont
Apoio Técnico da Divisão de Engenharia


Alfredo Holanda de Oliveira
Representante da empresa CONSTRUTORA
OLIVEIRA LTDA - EPP